



Ofício nº 005/2022

Curitiba, 12 de maio de 2022.

À Ilustre
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa
CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

C/C:

Mario Luiz Pompei
Presidente da Comissão de Relações Negociais
Curitiba-PR

Prezados Senhores,

Em revisão aos critérios estabelecidos pela Companhia de Saneamento do Paraná quanto aos indicadores de desempenho do Programa de Participação nos Resultados (PPR), em especial “**Índice de satisfação com os serviços prestados**” e “**Evasão de Receitas II**”, e sopesando que a mensuração de tais critérios está diretamente relacionada a posturas governamentais e diretrizes do alto escalão empresarial, vimos, por meio deste, solicitar a imediata revisão e anulação de tais critérios como limitador no cálculo da fixação do valor a ser pago em favor dos trabalhadores.

Cumpramos ressaltar que em razão de contextos externos, e que independem de maior ou menor esforço dos colaboradores, em especial o contexto de ‘crise hídrica’, pandemia de COVID-19, moratória dada pelo Governo do Estado aos usuários inadimplentes no período de 2020/2021, as metas dos indicadores de desempenho “índice de satisfação com os serviços prestados” e “evasão de receitas II” ficaram **ZERADOS**, atraindo limitador ao cálculo, e, via de efeito, severo prejuízo financeiro aos trabalhadores.



Por esse motivo, e cientes de que o capital humano é o ativo mais importante da Companhia, solicitamos sensibilidade dessa Comissão Negocial, em conjunto com a Diretoria Administrativa, para rever e anular tais indicadores de desempenhos, posto que totalmente alheios ao engajamento dos trabalhadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Diretor Presidente - Saemac

Marco Antonio de Paula Santana
Diretor Presidente - Sindael

Sebastião da Silva
Diretor Presidente – Sindaen

Aldeir Molin
Diretor Presidente - Staemcp